



**PORTARIA Nº 510, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art.1º RETIFICAR** a portaria nº 502, de 27 de Julho de 2023, que nomeia servidor Público para exercer a função de fiscal de Contrato Administrativo pela Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme termos abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

no valor total de R\$ 100.560,00 - (Cem mil, quinhentos e sessenta reais).

**LEIA-SE:**

no valor total de R\$ 1.168.560,00 - (Hum Milhão, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de Julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de Julho de 2023.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal